



DECRETO N.º 004/2019.

Nomeia a servidora pública municipal Thaís Brandolt Aramburu como Gestora Administrativa do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e com base no que dispõe o Decreto n.º 002/2019, que “Requisita bens, serviços, infraestrutura e pessoa jurídica da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana”,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 4 de janeiro de 2019, a servidora pública municipal **Thaís Brandolt Aramburu**, matrículas n.ºs 40444-6 e 80209-3, inscrita no CPF sob o n.º 451.312.870-49, para exercer a função de **Gestora Administrativa do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**, conforme determina o artigo 3º, do Decreto n.º 002/2019, com plenos poderes de direção e administração da entidade requisitada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.